

continuação

Dem recursos Governamentais por força do que determinam as resoluções CFC 1.305/10 (Subvenções e Assistências Governamentais) e a resolução CFC 1.409/12 (Entidades sem finalidade de Lucros), sobre reconhecimento dos valores recebidos no resultado. 4.13 - **Auração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensuradas. A situação é estabelecida na NBC TG 07 no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. 5 - **Imobilização:** O imobilizado de uso da SPDM Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2011, Posição em 31/12/2012, and Txs. em anuais em 31/12/12 méd. Añ.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/11, Posição em 31/12/12, and Txs. em anuais em 31/12/12 méd. Añ.

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e a Lei nº 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análises e avaliações recuperatórias dos valores registrados em seu balanço e, no integral, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". 6 - **Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 6.1 - **Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram em 2.012, 100% do total das receitas operacionais. 6.2 - **Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utilizou no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2012 a Instituição recebeu em doações um total de 13.500,00, enquanto que em 2011 não houve doações. 6.3 - **Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e Outros Tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a

Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2012, a Associação recebeu a Assistência Governamental descrita conforme abaixo: **Concedente - Referência - Valor;** Secretaria da Saúde - 001.0500.0002/2011 - 7.603.704.00. **7 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (Item11) e 1305/10 (Itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. Conforme apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, descrito nas notas explicativas 4.12, 4.13, 7.3, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Reduziram o Patrimônio Líquido na rubrica de resultados de exercícios anteriores da ordem R\$ 1.990.618,88. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 12 da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (OS), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Atualmente, a matriz da SPDM por ser esta a única unidade sob o controle direto com o SUS, vem sendo considerada a referência para o percentual estabelecido. A entidade atende também em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, porém não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios como é o caso desta unidade. De acordo com o art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Conforme artigo acima a SPDM tem sob sua gestão diversas Entidades, apresentou nesta unidade a seguinte produção: **Tipo de Atendimento - Total:** Número de Consultas Ambulatorial - 8.227.9 - **Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no art. 29 da Lei 12.101, de 27/11/2009 e a Portaria nº 1.970 de 27/11/2009, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAUDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: a) A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados usufruída pela condição de filantrópica no ano exercício de 2012, a qual se encontra registrada em conta específica montante em R\$ 671.539,70. Em 2.011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita

totalizou R\$ 103.069,18. b) A mesma isenção por Contribuição Previdenciária Patronal, agora sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros, a qual se encontra registrada em conta específica de receitas, no exercício de 2.012 atingiu um montante de R\$ 5.172,60. Em 2.011 o referido valor que também se encontram registrado em conta específica de receita totalizou R\$ 394,06. c) Com relação à isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) motivada pela isenção usufruída devido à filantropia, conforme classificação em conta específica o montante no exercício foi de R\$ 236.875,10. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2.011, esse montante foi de R\$ 96.399,29. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não optou o ajuste de valor presentes das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação decorrente das taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: "Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento". As situações que, em sua essência, representam uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e Operações contratadas, ou até mesmo extintas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **13 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O custo desse serviço em 2012 relacionado às filiais da SPDM, corresponde para esta unidade em R\$ 819,42.

Table with 3 columns: Linhas de Contratação, Produção Assistencial, and Resultado Contábil. Rows include Internação, Hospital-Dia, Ambulatorio, Urgência/Emergência, SADT Externo, Total, and Resultado Contábil.

P Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da SPDM

Dr. Carlos Alberto Magalhães - Superintendente

Vanessa Aparecida Carvalho Santos Silva - Contador CRC ISP 271821/O-3

Ata da 15ª Reunião do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas
Data, Horário e Local: Ao 22º dia do mês de abril de dois mil e treze, às 09h00min, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Dirceu de Fátima, 1.036 - Jd. Clementina - SP. Reuniram-se os senhores membros do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profª. Dra. Ana Lúcia Höfling-Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Artur Beltrame regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausências Justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tição"), Profª Drª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Dr. Flávio Bilelman e Dr. Hercílio Ramos. **Convidados:** Superintendentes: Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior 08/04/2013 e dando ciência aprovada por unanimidade, a leitura do Relatório sobre os assuntos já gerados da SPDM, deu início aos trabalhos, lembrando que os assuntos já foram aprovados ad referendum pelo Cons. Administrativo da

SPDM. Ordem do Dia: Apreciação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2012 das Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luz de Pinho Melo (HCLP/M), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de Matão Baixo (PSMVB), o Centro de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ.C), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr.